



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 1981.

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica atualizado os subsídios do Prefeito Municipal em Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros), mensais na conformidade do artigo nº 211 da Emenda Constitucional nº 20, aprovada " pelo Congresso Nacional, em 20 de outubro de 1981.

Art. 2º - Fica fixada em Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), mensais a representação concedida ao Vice-Prefeito.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, mais os seus efeitos financeiros vigorará a partir de 1º de janeiro de 1981.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, em 22 de dezembro de 1981.

Mesa da Câmara Municipal.

Jose Luis de Oliveira
Presidente

Denise Miranda dos S. Miranda
1º Secretário

João Roque F. Silva
2º Secretário

APROVADO: Em, 23.12.81

Jose Luis de Oliveira
Presidente

À Promulgação: Em, 28.12.81: _____